

LEI Nº 4 728 DE 14 DE JULHO DE 1 965.

Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento.

(Publicada no D.O.- Seção I - Parte I - de 16-7-65)

R E T I F I C A Ç Ã O

Na página 6 697, 3a. coluna, Art. 4º, parágrafo 3º, onde se lê:

... de registro submetidos ao Banco Central ...

leia-se:

... de registro submetidos ao Banco Central ...

Na página 6 698, 1a. coluna, Art. 5º, item IV, por ter saído ilegível, leia-se:

IV - das sociedades ou empresas que tenham por objeto a-tividade de intermediação na distribuição de títulos ou va-lores mobiliários, e que estejam registradas nos termos do art. 12.

Na página 6699, 2a. coluna, Art. 17, parágrafo 3º, onde se lê:

... para (ilegível) seus créditos ...

leia-se:

... para converter seus créditos ...